

Por Gui Mendes

Reportagem publicada no [Anuário da Justiça Saúde Suplementar 2026](#), lançado neste mês, no STF. A versão impressa está à venda na [Livraria ConJur \(clique aqui\)](#). Acesse a versão digital pelo site do [Anuário da Justiça \(anuario.conjur.com.br\)](#).

De cada 100 processos novos sobre saúde suplementar protocolados em 2025 no Brasil, apenas um deu entrada na Justiça Federal. Ainda assim, decisões judiciais que têm a União como parte afetam diretamente as atividades das operadoras de planos de saúde. Isso acontece porque saúde pública e saúde privada têm uma grande interdependência tanto operacional quanto financeira. E também porque cabe à União, por intermédio da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), a regulação do setor de saúde privada e a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 28.06.2026